



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS
AÇORES

*Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e
Trabalho*

Relatório e Parecer sobre a proposta de resolução n.º 12/X – 1.º Orçamento
Suplementar da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano
de 2015

Horta, 07 de julho de 2015

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	2108 Proc. n.º 108
Data:	015/07/07 N.º 12/X



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

**RELATÓRIO E PARECER SOBRE A PROPOSTA DE RESOLUÇÃO N.º 12/X
– 1.º ORÇAMENTO RETIFICATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES PARA O ANO DE 2015**

Capítulo I
INTRODUÇÃO

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 07 de julho de 2015, na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade da Horta.

Da agenda da reunião constava a apreciação, relato e emissão de parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência a Presidente da Assembleia Legislativa, sobre a Proposta de Resolução n.º 12/X – 1.º Orçamento Suplementar da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2015.

A mencionada Proposta deu entrada na Assembleia Legislativa em 19 de junho de 2015, tendo sido enviada, no mesmo dia, à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho para relato e emissão de parecer.

Capítulo II
ENQUADRAMENTO JURÍDICO

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 54/2006/A, de 22 de dezembro (Orgânica dos Serviços da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores), com as alterações que lhe foram introduzidas pelos Decretos Legislativos Regionais n.º 3/2009/A, de 6 de março, e n.º 43/2012/A, de 9 de outubro, a elaboração do Orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores cabe ao Setor Financeiro, sob a coordenação do Conselho Administrativo.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

As alterações orçamentais são realizadas através de orçamentos suplementares, elaboradas nos mesmos termos que o orçamento, conforme dispõe o artigo 41.º da citada Orgânica dos Serviços da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Capítulo III
APRECIAÇÃO DA PROPOSTA

O Setor Financeiro, sob orientação do Conselho Administrativo, concluiu em 09 de junho de 2015 a elaboração da proposta de “1.º Orçamento Suplementar da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2015”.

A proposta de Orçamento Suplementar foi objeto de Visto da Mesa da Assembleia em 15 de junho de 2015, tendo sido posteriormente remetida à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, para análise e emissão de parecer.

A proposta procede à aplicação do saldo de gerência do ano anterior, no valor de 66.461,00 €. O valor do saldo de gerência foi integralmente utilizado no reforço das rubricas de capital referentes a Edifícios, Equipamento de Informática e Equipamento Administrativo. Relativamente ao orçamento atual, a dotação de despesas de capital foi aumentada em 66.461,00 €, passado de 162.700,00 € para 229.161,00 €. O orçamento global da ALRAA passa, assim, de 10.777.700,00 € para 10.844.161,00 €.

Capítulo IV
CONTRIBUTOS DE OUTRAS ENTIDADES

A Comissão procedeu à audição da Senhora Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores na sua reunião de 07 de junho de 2015.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

O **Presidente da Comissão** procedeu ao enquadramento da audição e, dada a palavra à **Senhora Presidente**, esta referiu que o 1.º Orçamento Suplementar tem como único objetivo a inclusão do saldo do ano anterior no orçamento já aprovado. A Senhora Presidente da Assembleia, em esclarecimento, informou os Deputados que o que se pretendia era, como habitual, integrar o saldo de gerência no primeiro orçamento suplementar do ano civil seguinte e integrar a referida verba em despesas de capital. Mais referiu que se havia decidido por afetar a verba por algumas rubricas nas quais os valores em apreço poderiam vir a revelar-se mais úteis.

Capítulo V

SÍNTESE DAS POSIÇÕES DOS DEPUTADOS

O *Grupo Parlamentar do PS* O *Grupo Parlamentar do PSD*, o *Grupo Parlamentar CDS-PP* e a *Representação Parlamentar do PCP* concordam com a proposta de 1.º Orçamento Suplementar da Assembleia Legislativa para o ano de 2015.

Capítulo VI

CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efetuada, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho concluiu que a Proposta de Resolução n.º 12/X – 1.º Orçamento Suplementar da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2015 – está em condições de ser agendada para debate e votação em Plenário, emitindo, por unanimidade, parecer favorável à respetiva aprovação.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Horta, 07 de julho de 2015

A Relatora,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Marta Couto'.

Marta Couto

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Francisco Coelho'.

Francisco Coelho